



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa

Quarta-Feira • 27 de Maio de 2015 • Ano III • Nº 49

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2015*
- *EDITAL DE CONVOCAÇÃO*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org

GESTOR: EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO

ATOS OFICIAIS – DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 25 DE MAIO DE 2015

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento do Vereador Jocélio Figueiredo Vilas Boas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento, na manhã de 22 de maio de 2015, do Vereador JOCÉLIO FIGUEIREDO VILAS BOAS;

CONSIDERANDO que o Vereador tinha uma atuação de destaque, sendo uma figura atuante, trabalhadora, que deixa uma legado não só no Município, mas em toda região do Recôncavo;

CONSIDERANDO que o art. 248, I do Regimento Interno prevê o falecimento como causa de extinção do mandato e que o art. 249, *caput* determina que compete ao Presidente da Câmara declarar a extinção do mandato;

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Dom Macedo Costa, em homenagem póstuma pelo falecimento prematuro do Vereador JOCELIO FIGUEIREDO VILAS BOAS, ocorrido na manhã de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Fica declarado extinto o mandato do Vereador JOCÉLIO FIGUEIREDO VILAS BOAS, em razão do seu falecimento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, 25 de maio de 2015.

EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO
Presidente

ATOS OFICIAIS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO BARRETO MOTA
1º SUPLENTE DE VEREADOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições regimentais, em especial o disposto no art. 249, § 2º do Regimento Interno, considerando falecimento prematuro do Vereador JOCELIO FIGUEIREDO VILAS BOAS (PC do B), **CONVOCA VOSSA EXCELÊNCIA**, na condição de suplente de Vereador **para tomar posse**, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta convocação (art. 234, § 1º do Regimento Interno), devendo comparecer na Secretaria da Câmara munido de cópia reprográfica dos seguintes documentos:

- 1) Cédula de identidade;
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e respectivo comprovante de votação;
- 4) Declaração de Bens;
- 5) Documento (número) do PIS/PASEP;
- 6) Documentos (certidão de nascimento) dos dependentes menores e certidão de casamento;
- 7) Diploma da Justiça Eleitoral;
- 8) Declaração de não acúmulo de cargo público (desincompatibilização);

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, 25 de maio de 2015.

EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO
Presidente